



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

7ª Legislatura

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993 e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – MGS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.**

Tendo em vista a não realização de audiência pública presencial por conta das regras sanitárias no que se refere ao ato preventivo sanitário da não proliferação do COVID 19 e a aglomeração propriamente dita durante o período restritivo, o relatório citado está disponível nas seguintes mídias: site da Câmara de Vereadores: www.camaraquevedos.rs.gov.br; no site da Prefeitura: www.quevedos.rs.gov.br/audiencias e, para encaminhamentos de questionamentos nos e-mails: saude@quevedos.rs.gov.br e contabil@quevedos.gov.br, através das linhas telefônicas (55) 3279 1099 (Secretaria de Saúde) e, (55) 3279 1077 – ramal 204 – (Contabilidade).

Caso queiram cópias estas deverão ser solicitadas junto a Secretaria Municipal de Saúde. As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão encaminhar suas manifestação aos endereços indicados.

Câmara de Vereadores de Quevedos, em 25 de Setembro de 2020.

**VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE**

Publique-se. Cumpra-se.

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br